

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 003/2023

CREDOR: EDUCA MAIS BRASIL PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.888.139/0001-37, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 401 a 410, Aero Espaço Empresarial, Centro, na cidade de Lauro de Freitas, - BA, neste ato representada pela sua Gerente de relacionamento Sr^a Joyce Mara Guedes Paiva, brasileira, solteira, portador do RG nº MG-12.054.017 e CPF nº 069.738.596.58, residente e domiciliada em Salvador – BA.

Contratada anteriormente a fusão, com o nome de **EDUCA MAIS BRASIL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.820.400/0001-46 com sede na Avenida Luis Viana, nº 6462, Sala 705 Ed. Manhattan Square Wall Strett Torre West no Bairro Patamares na cidade de Salvador-BA.

DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor

1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **DEVEDOR** confessa dever ao **CREDOR** a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)**.

1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriundo da **prestação de serviços de vestibular online, na disponibilização de plataforma de conteúdo, que possibilite a geração de prova, dentro de critérios pré-definidos, para avaliação classificatória do candidato interessado em ingressar na FESG/UNICERRADO**, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a empresa **EDUCA MAIS BRASIL PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**.

Período das Avaliações	Emissão da Nota Fiscal	Numero da Nota Fiscal	Descrição do produto	Quant. de Avaliações	Valor unitário	Valor total
Dezembro de 2022	17/01/2023	202311317	Avaliações de Vestibular Online	620	R\$ 6,00	R\$ 3.720,00
TOTAL						R\$ 3.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento

2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, a **DEVEDORA**, comprometem-se a pagar o valor de **R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)** em boleto bancário. Mediante a assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida

3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelas **DEVEDORAS** como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, III, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

Parágrafo único: A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do **CREDOR**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro

Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiatuba, 14 de fevereiro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
DEVEDOR**

**EDUCA MAIS BRASIL PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
CREDOR**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: